



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22/2025.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA** e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas legais atribuições;

Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu JOSÉ GLEISON RODRIGUES DE SANTANA – Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica Concedido a **MEDALHA MALAQUIAS VIEIRA** aos Ilustríssimos senhores **Álvaro Henrique Silva Gomes, Evando Francisco de Freitas**, e ilustríssimas senhoras, **Maria José Cordeiro Almeida, Maria Patrícia Nunes dos Santos e Verônica Gomes de Araújo**, conselheiros tutelares do município, pelos relevantes serviços prestados ao município de Poção, Pernambuco.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Gilson Mergulhão/Câmara Municipal de Poção em, 02 de dezembro de 2025.


José Gleison Rodrigues de Santana

-Presidente-

Câmara Municipal de Vereadores
Documento Publicado em 02/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO/PE
Antônio Carlos Duarte Correia
Assist. Legislativo
CPF 592.372.874-53
RG 3.433.652 SSP/PF

Rua Monsenhor Estanislau, 122 – 1º andar – centro – Poção – PE - CEP: 55.240-000

CNPJ: 11.463.346/0001-42 Telefone (87) 3834-1134 e-mail:

secretaria@camarapocao.pe.gov.br

Site: www.camarapocao.pe.leg.br

Em Cumprimento a LEI 450/2001, informamos que o projeto que deu origem ao referido DECRETO é de autoria do Vereador (a): JACIENE MARIA DE FREITAS